



24º GV Gabinete do Vereador Sidney Cruz

PROJETO DE LEI

Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Ciclismo Paulistano, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“O Dia do Ciclismo Paulistano”, a ser comemorado anualmente, todo segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

SIDNEY CRUZ

VEREADOR



24º GV Gabinete do Vereador Sidney Cruz

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei visa criar um evento inclusivo e exclusivo, que celebre o ciclismo na cidade de São Paulo, promovendo a prática esportiva e a conscientização sobre o uso seguro das bicicletas.

Também, visa promover o ciclismo de competição, dando especial atenção e reconhecimento a modalidade, pois sua prática é desprovida de espaços e locais seguros, ao contrário de outros esportes, como futebol, basquete, e outros exemplos.

Já existe o Passeio Ciclístico da Cidade de São Paulo, que ocorre tradicionalmente no aniversário da cidade, em 25 de janeiro. Este evento celebra os anos da capital paulista e promove a prática esportiva, a saúde, e o uso da bicicleta como transporte sustentável.

Além disso, São Paulo sedia passeios e iniciativas regulares para fomentar o ciclismo, mas nenhuma dessas iniciativas foi vinculada a uma data oficial, específica, e comemorativa ligada ao Ciclismo Paulistano, e ao ciclista de competição, seja ele amador ou profissional.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.